Registrado às f. 119 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 20 de setembro de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 20 de setembro de 2023

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o servidor **Luciano da Fonseca** da função de **Encarregado da Apreensão de Animais de Grande Porte do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 158 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024